

EDITAL No 30/2022 - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da UNESP – Campus de Botucatu

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 167/2019-RUNESP, de 05/12/2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE – Poder Executivo – Seção I de 06/12/2019, com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – UNESP, bem como na Resolução UNESP nº 49/2009, as inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, junto ao Departamento de Cirurgia Veterinária e Reprodução Animal, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, do Campus de Botucatu, na disciplina/conjunto de disciplinas: “ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA”.

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. VENCIMENTO

1.1 O vencimento corresponde à referência MS-6 – R\$ 16.454,57.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no período de 14/02/2022 à 31/03/2022, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, sito à Rua Walter Maurício Corrêa s/nº - UNESP Campus de Botucatu - BOTUCATU/SP – CEP 18618-681, telefone: (14) 3880-2163.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, atendidas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se no concurso público os portadores do título de Livre-Docente obtido na UNESP, USP, UNICAMP, ou pela UNESP declarado equivalente, que tenha sido conferido pelo menos 06 (seis) anos antes da data da inscrição.

3.2. O candidato deverá comprovar, também, atividades didáticas na graduação, por período mínimo de 06 (seis) anos após a obtenção do título de Livre-Docente, e satisfazer, no ato da inscrição, as seguintes condições:

3.2.1. estar credenciado em Programa de Pós-Graduação “stricto sensu”, recomendado pela CAPES, na qualidade de docente e orientador;

3.2.2. ter concluído, pelo menos, 05 (cinco) orientações em Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, recomendado pela CAPES, mestrado ou doutorado, sendo pelo menos 02 (duas) após a Livre-Docência;

3.2.3. ter publicado, pelo menos, 20 (vinte) trabalhos científicos ou obras entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas, sendo no mínimo 06 (seis) publicações após a Livre-Docência;

- 3.2.4. ter coordenado, pelo menos, 03 (três) projetos de pesquisa ou de extensão com financiamento e avaliação externos à Universidade, dentre os quais 01 (um) obrigatoriamente de pesquisa, sendo pelo menos 01 (um) após a Livre-Docência;
 - 3.2.5. ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial - PET;
 - 3.2.6. ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES ou de pesquisa com financiamento, que não tenham sido contemplados no subitem 3.2.4;
 - 3.2.7. ter produzido, após a Livre-Docência, material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no subitem 3.2.3;
 - 3.2.8. ter participado, como membro titular, pelo menos, de 04 (quatro) diferentes órgãos colegiados de Universidade, por no mínimo 06 (seis) mandatos;
 - 3.2.9. ter realizado estágio de pós-doutoramento ou atuado como professor/pesquisador convidado no país ou no exterior, por no mínimo 05 (cinco) meses;
 - 3.2.10. ter coordenado programa de pós-graduação “lato sensu” (especialização) ou supervisionado residência;
 - 3.2.11. ter orientado 15 (quinze) alunos de graduação, sendo pelo menos 10 (dez) com Bolsa de Iniciação Científica de Agência de Fomento, ou Bolsa de Núcleo de Ensino, ou Bolsa de Projeto de Extensão. Dentre as orientações com bolsa, no mínimo 03 (três) deverão obrigatoriamente ser de Iniciação Científica com apoio de agência de fomento;
 - 3.2.12. ter participado de pelo menos 15 (quinze) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;
 - 3.2.13. ter participado de comitês científicos e/ou editoriais após a Livre-Docência;
 - 3.2.14. ter coordenado simpósios, mesas redondas ou ministrado conferências em eventos nacionais ou internacionais da área, após a Livre-Docência;
 - 3.2.15. ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;
 - 3.2.16. ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação “stricto sensu”;
 - 3.2.17. ter coordenado Projeto Temático ou similar;
 - 3.2.18. ter obtido auxílio individual em, no mínimo, 03 (três) das seguintes finalidades:
participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo própria ou para orientados de Pós-Graduação “stricto sensu” e supervisão de Pós-Doutoramento, excetuando-se as previstas no subitem 3.2.15, e despesas com professor visitante.
- 3.3. Os subitens de 3.2.1. a 3.2.4. são compulsórios.
- 3.4. Dos subitens 3.2.5. ao 3.2.18., o candidato deverá comprovar atividades em, pelo menos, 06 (seis) deles.
- 3.5. O candidato deverá entregar, no ato da inscrição, cópia simples dos documentos comprobatórios das exigências contidas nos itens 3.1 e 3.2 e seus subitens.

3.6. Especialista de reconhecido valor, não portador de títulos acadêmicos, poderá, em caráter excepcional, ser aceito para inscrição no concurso público, a juízo de dois terços dos membros da Congregação e mediante manifestação favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (CEPE) e

homologada pelo Conselho Universitário, também por dois terços da totalidade de seus membros.

3.7. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da nomeação deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente ou no prazo de 30 (trinta) dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser exonerado.

3.8. CPF regularizado.

3.9. Não serão recebidas inscrições por via postal ou Internet.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Requerimento dirigido à Congregação da Unidade indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, originais e cópias simples:

4.1.1. cédula de identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser por meio de certidão de quitação obtida no site http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm;

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, a ser efetuado junto à Seção Técnica de Finanças, no valor de R\$ 237,00 (Duzentos e trinta e sete reais);

4.1.5. memorial circunstanciado ou curriculum lattes das atividades realizadas, em 10 (dez) vias, no qual se identifiquem os trabalhos publicados e todas as informações que permitam cabal avaliação de seus méritos, dando-se destaque às atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos; tudo na forma consignada no item 7, subitens 7.1.1. e 7.3, sendo que uma via deverá estar com cópia dos documentos comprobatórios;

4.2. indicação, por escrito, do ponto ou assunto, sobre o qual versará sua aula, escolhido do programa do concurso ou definido pelo candidato, devendo entregar, no mesmo ato, plano de aula e bibliografia pertinente.

4.3. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências constantes nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

4.4. No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados nos itens 4.1. a 4.2.

4.5. Os títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de inscrição no concurso, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP, salvo os obtidos em cursos de Pós-Graduação credenciados regularmente. Caso não seja reconhecida a equivalência dos títulos pela UNESP o docente será exonerado. 4.6. O reconhecimento da equivalência do título pela UNESP é condição obrigatória para a permanência do docente no cargo.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos

dois primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH para análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 18/02/2022, a partir das 14:00 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Caberá à Congregação da Unidade deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos, ouvida a Comissão de Cargos de Professor Titular (CCPT) constituída para analisar e emitir parecer sobre cumprimento dos requisitos de candidatos inscritos nos concursos de Professor Titular;

6.2. Será publicada no Diário Oficial do Estado – DOE – Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas neste edital;

6.3. O candidato poderá requerer à Congregação da Unidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

7. PROVAS E TÍTULOS

7.1. O concurso público constará das seguintes provas:

7.1.1. Prova de Títulos - julgamento de memorial que demonstre:

a) produção científica, tecnológica, literária, filosófica ou artística;

b) atividade didática;

c) atividade de formação e orientação acadêmica;

d) atividades extensionistas vinculadas à disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso;

e) atividades de gestão acadêmica e administrativa relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

7.1.2. Prova Didática;

7.1.3. Prova de Arguição do Memorial ou do Curriculum Lattes;

7.2. A Prova Didática será pública e terá a forma de aula, em nível de pós-graduação, podendo, também, ser sobre erudição de assunto definido pelo candidato e sua apresentação ocorrerá durante, no mínimo, 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos.

7.3. No Memorial ou no Curriculum Lattes deverão estar claramente explicitadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do título de Livre-Docente e, para efeito de atribuição de nota, as atividades que sucedem a Livre-Docência terão peso 2 (dois), e as anteriores, peso 1(um).

7.4. A Prova de Arguição do Memorial ou do Curriculum Lattes será pública e destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato, obedecendo às seguintes diretrizes:

7.4.1. todos os membros da Banca Examinadora arguirão o candidato;

7.4.2. cada um dos integrantes da Banca Examinadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato, o qual terá igual tempo para responder as questões formuladas;

7.4.3. havendo acordo entre o candidato e o Examinador, a arguição poderá recair principalmente sobre as atividades desenvolvidas pelo candidato após o concurso de Livre Docência.

7.5. O programa e a bibliografia constam dos Anexos I e II deste edital.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Julgamento de Memorial: Os Examinadores atribuirão notas considerando os seguintes grupos de atividades: Ensino (até 2,0 pontos), Pesquisa (até 4,0 pontos), Administrativas (até 1,0 ponto), Extensão (até 3,0 pontos);

8.2. Prova Didática: Os Examinadores atribuirão notas considerando os seguintes itens: planejamento (até 1,0 ponto), organização (até 2,0 pontos), conhecimento do assunto (até 2,0 pontos), capacidade de exposição e síntese (até 2,0 pontos), domínio dos recursos áudio visual (até 2,0 pontos); tempo de exposição (até 1,0 pontos);

8.3. Arguição do Memorial: os Examinadores atribuirão notas considerando a capacidade do candidato em atuar em Ensino (até 2,0 pontos), Pesquisa (até 4,0 pontos), Administrativa (até 1,0 ponto) e Extensão (até 3,0 pontos) na área de conhecimento do Concurso, evidenciada pelas respostas e argumentos apresentados a Banca.

9. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1. As notas serão atribuídas individualmente pelos examinadores, variando de 0 (zero) a 10 (dez).

9.2. As provas terão os seguintes pesos:

9.2.1. Prova de Títulos - julgamento de memorial – peso 2

9.2.2. Prova Didática – peso 1

9.2.3. Prova de Arguição do Memorial ou Curriculum Lattes – peso 1

9.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) atribuídas por, pelo menos, 3 (três) examinadores, de acordo com o inciso II de artigo 120 do Regimento Geral da UNESP.

9.4. Os examinadores indicarão, segundo as notas que atribuíram, o vencedor do concurso que será o que obtiver o maior número de indicações.

9.5. A ordem de classificação dos candidatos será estabelecida em razão da nota atribuída pelos membros da Banca Examinadora.

9.6. Em caso de empate a classificação será feita pela média geral dos candidatos empatados.

9.7. Permanecendo candidatos empatados, terá preferência pela nomeação o candidato:

- de maior idade, conforme critérios de desempate do parágrafo único do artigo 27 da Lei 10.741/2003, quando for o caso;

10. NOMEAÇÃO

10.1. O candidato classificado deverá apresentar ao Departamento de Ensino de lotação, no prazo de até 30 (trinta) dias, um Projeto de Pesquisa relativo ao RDIDP, quando de sua convocação para a nomeação. Caberá ao Departamento a elaboração do Plano Global das Atividades a serem desenvolvidas pelo docente. Após a aprovação do Plano pelos órgãos competentes da UNESP, os atos de nomeação e de aplicação do regime especial de trabalho, serão publicados concomitantemente.

10.2. A posse e o exercício no cargo ocorrerão somente após a publicação, no DOE, dos atos a que se refere o item anterior.

10.3. O candidato em exercício docente na UNESP e que já conte com o regime especial de trabalho aplicado, fica dispensado da exigência contida no subitem 10.1., exceto quando o regime de trabalho for diferente daquele em que o mesmo se encontra.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recursos terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

11.2. Os candidatos serão convocados para as provas de que trata o item 7, por meio de edital a ser publicado no DOE com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

11.3. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.

11.4. O resultado final do concurso será publicado no DOE.

11.5. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso, com efeito suspensivo.

A Congregação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar da data do protocolo do recurso.

11.6. O candidato deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração.

11.7. Implicará na exoneração do servidor:

a) o não reconhecimento da equivalência do título acadêmico obtido fora da UNESP pela Câmara Central de Pós-Graduação e Pesquisa - CCPG;

b) a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.

11.8. O prazo de validade deste concurso será de 6 (seis) meses a contar da publicação da homologação no DOE, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, à critério da Administração.

11.9. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

11.10. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o concurso público não se realizar.

11.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

11.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

11.13. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.

11.14. O candidato poderá, após a homologação do concurso, solicitar desentranhamento do memorial circunstanciado e demais documentos a ele relacionado, entregues no ato da inscrição, mediante requerimento protocolado junto à Seção Técnica de Comunicações da Unidade Universitária.

11.15. O memorial circunstanciado ou curriculum lattes ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

11.16. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, nele estabelecidas, bem como das normas que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente (RDIDP/RTC.) na UNESP, cujos textos encontram-se à disposição do candidato, no ato da inscrição.

11.17. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Banca Examinadora ou pela Administração, conforme for o caso.

11.18. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

ANEXO I PROGRAMA

- 1) Diagnóstico de tratamento de complicações associadas a anestesia em equinos
- 2) Anestesia em equinos com cólica
- 4) Anestesia intravenosa parcial em cães e gatos
- 5) Uso de opioides no intraoperatório em cães e gatos
- 6) Avaliação e predição da fluido responsividade em pequenos animais
- 7) Fluidoterapia guiada por metas hemodinâmicas
- 8) Uso de coloides sintéticos e plasma no período perioperatório
- 9) Monitoração da macrohemodinâmica – uma visão crítica
- 10) Manejo da hipertensão e hipotensão no período intraoperatório
- 11) Particularidades da anestesia no paciente nefropata
- 12) Particularidades da anestesia no paciente cardiopata

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA

Capítulos de livros e revisões de literatura:

1. ACIERNO, M. J. et al. ACVIM consensus statement: Guidelines for the identification, evaluation, and management of systemic hypertension in dogs and cats. **J Vet Intern Med**, v. 32, n. 6. p. 1803-22, Nov 2018. ISSN 1939-1676. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1111/jvim.15331>
2. BOESCH, J. M. Anesthesia for the horse with colic. **Vet Clin North Am Equine Pract**, v. 29, n. 1, p. 193-214, Apr 2013. ISSN 0749-0739. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1016/j.cveq.2012.11.005>
3. BRODBELT, D. Perioperative mortality in small animal anaesthesia. **Vet J**, v. 182, n. 2, p. 152-61, Nov 2009. ISSN 1090-0233. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1016/j.tvjl.2008.06.011>
4. CARSETTI, A.; CECCONI, M.; RHODES A. Fluid bolus therapy: monitoring and predicting fluid responsiveness. **Curr Opin Crit Care**, v. 21, n. 5, p. 388-94, Oct 2015. ISSN 1070-5295. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1097/MCC.0000000000000240>
5. CECCONI, M.; PARSONS, A. K., RHODES A. What is a fluid challenge? **Curr Opin Crit Care**, v. 17, n. 3, p. 290-5, Jun 2011. ISSN 1070-5295. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1097/MCC.0b013e32834699cd>
6. CONGDON, Jonathan M. Cardiovascular disease. *In*: SNYDER, Lindsey B.C.; Johnson, Rebecca A. (org.) Canine and feline anesthesia and co-existing disease. Ames, Iowa: John Wiley & Sons, Inc, 2015. p. 1-54.
7. CRITCHLEY, L. A.; LEE A.; HO A. M. A critical review of the ability of continuous cardiac output monitors to measure trends in cardiac output. **Anesth Analg**, v. 111, n. 5, p. 1180-92, Nov 2010. ISSN: 0003-2999. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1213/ANE.0b013e3181f08a5b>
8. CHOW, J. H. et al. Reversal of Vasodilatory Shock: Current Perspectives on Conventional, Rescue, and Emerging Vasoactive Agents for the Treatment of Shock. **Anesth Analg**, v. 130, n. 1, p. 15-30, Jan 2020. ISSN: 0003-2999. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1213/ANE.00000000000004343>
9. DUKE-NOVAKOVSKI, T.; CARR A. Perioperative Blood Pressure Control and Management. **Vet Clin North Am Small Anim Pract**, v. 45, n. 5, p. 965-81, Sep

2015. ISSN: 0195-5616. Disponível em
<https://dx.doi.org/10.1016/j.cvsm.2015.04.004>

10. GEERTS, B. F., AARTS, L. P.; JANSEN, J. R. Methods in pharmacology: measurement of cardiac output. **Br J Clin Pharmacol**, v. 71, n. 3, p. 316-30, Mar 2011. ISSN:1365-2125. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1111/j.1365-2125.2010.03798.x>
11. GOREN, O; MATOT I. Update on perioperative acute kidney injury. **Curr Opin Crit Care**, v. 22, n. 4, p. 370-8, Aug 2016. ISSN 1070-5295. Disponível em <https://dx.doi.org/doi:10.1097/MCC.0000000000000318>
12. GOZALO-MARCILLA, M.; GASTHUYS, F.; SCHAUVLIEGE, S. Partial intravenous anaesthesia in the horse: a review of intravenous agents used to supplement equine inhalation anaesthesia. Part 1: lidocaine and ketamine. **Vet Anaesth Analg**, v. 41, n. 4, p. 335-45, Jul 2014. ISSN 1467-2987. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1111/vaa.12179>
13. HAPFELMEIER, A.; CECCONI, M.; SAUGEL B. Cardiac output method comparison studies: the relation of the precision of agreement and the precision of method. **J Clin Monit Comput**, v. 30, n. 2, p. 149-55, Apr 2016. ISSN: 1387-1307. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1111/10.1007/s10877-015-9711-x>
14. MICHARD, F. Changes in arterial pressure during mechanical ventilation. **Anesthesiology**, v. 103, n. 2, p. 419-28, Aug 2005. ISSN: 0003-3022. Disponível em <https://anesthesiology.pubs.asahq.org/article.aspx?articleid=1942040>
15. REED, R.; DOHERTY T. Minimum alveolar concentration: Key concepts and a review of its pharmacological reduction in dogs. Part 1. **Res Vet Sci**, v. 117, p. 266-270, Apr 2018. ISSN 0034-5288. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1016/j.rvsc.2018.01.004>
16. REED, R.; DOHERTY T. Minimum alveolar concentration: Key concepts and a review of its pharmacological reduction in dogs. Part 2. **Res Vet Sci**, v. 118, p. 27-33, Jun 2018. ISSN 0034-5288. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1016/j.rvsc.2018.01.009>
17. SCHAUVLIEGE, S.; GASTHUYS, F. Drugs for cardiovascular support in anesthetized horses. **Vet Clin North Am Equine Pract**, v. 29, n. 1, p. 19-49, Apr 2013. ISSN 0749-0739. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1016/j.cveq.2012.11.011>
18. SCHROEDER, Carrie A. Renal disease. *In*: SNYDER, Lindsey B.C.; Johnson, Rebecca A. (org.) Canine and feline anesthesia and co-existing disease. Ames: John Wiley & Sons, Inc, 2015. p. 116-128.

19. TEBOUL, J. L. et al. Arterial Pulse Pressure Variation with Mechanical Ventilation. **Am J Respir Crit Care Med**, v. 199, n. 1, p. 22-31, Jan 2019. ISSN 1073-449X. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1164/rccm.201801-0088CI>
20. TEIXEIRA NETO Francisco José; GAROFALO, Natache Arouca; CARREGARO Adriano Bonfim. Anestesia do equino com síndrome cólica. *In*: LUNA, Stelio Pacca Loureiro; CARREGARO, Adriano Bonfim (org.) Anestesia e analgesia em equídeos, ruminantes e suínos. 1. ed. São Paulo: Medvet, 2019. p. 645-671.
21. WEIL, A. B. Anesthesia for patients with renal/hepatic disease. **Top Companion Anim Med**, v. 25, n. 2, p. 87-91. May 2010. ISSN 1938-9736. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1053/j.tcam.2009.12.002>

Artigos científicos

1. BENDJELID, K. et al. Performance of a new pulse contour method for continuous cardiac output monitoring: validation in critically ill patients. **Br J Anaesth**, v. 111, n. 4, p. 573-579, Oct 2013. ISSN 0007-0912. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1093/bja/aet116>
2. BRODBELT, D. C. et al. Results of the confidential enquiry into perioperative small animal fatalities regarding risk factors for anesthetic-related death in dogs. **J Am Vet Med Assoc**, v. 233, n. 7, p. 1096-104, Oct 2008. ISSN 0003-1488. Disponível em <https://dx.doi.org/10.2460/javma.233.7.1096>
3. CARTER, J. E. et al. The Effect of Heart Disease on Anesthetic Complications During Routine Dental Procedures in Dogs. **J Am Anim Hosp Assoc**, v. 53, n. 4, p. 206-13, Aug 2017. ISSN 0587-2871. Disponível em <https://dx.doi.org/10.5326/JAAHA-MS-6512>
4. CELEITA-RODRÍGUEZ, N. et al. Comparison of the diagnostic accuracy of dynamic and static preload indexes to predict fluid responsiveness in mechanically ventilated, isoflurane anesthetized dogs. **Vet Anaesth Analg**, v. 46, n. 3, p. 276-88. May 2019. ISSN 1467-2987. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1016/j.vaa.2018.12.004>
5. CREDIE, R. G. et al. Effects of methadone on the minimum alveolar concentration of isoflurane in dogs. **Vet Anaesth Analg**, v. 37, n. 3, p. 240-9, May 2010. ISSN 1467-2987. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1111/j.1467-2995.2010.00528.x>
6. CRITCHLEY, L. A.; CRITCHLEY, J. A. A meta-analysis of studies using bias and precision statistics to compare cardiac output measurement techniques. **J Clin Monit Comput**, v. 15, n. 2, p. 85-91. Feb 1999. ISSN: 1387-1307. Disponível em <https://link.springer.com/article/10.1023/A:1009982611386>
7. COLEMAN, A. E. et al. Effects of orally administered enalapril on blood pressure and hemodynamic response to vasopressors during isoflurane anesthesia in healthy

dogs. **Vet Anaesth Analg**, v. 43, n. 5, p. 482-94, Sept 2016. ISSN 1467-2987. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1111/vaa.12338>

8. DANCKER, C. et al. Effects of dobutamine, dopamine, phenylephrine and noradrenaline on systemic haemodynamics and intestinal perfusion in isoflurane anaesthetised horses. **Equine Vet J**, v. 50, n. 1, p. 104-10, Jan 2018. ISSN 0425-1644. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1111/evj.12721>
9. DINIZ, M. S. et al. Effects of dexmedetomidine on pulse pressure variation changes induced by hemorrhage followed by volume replacement in isoflurane-anesthetized dogs. **J Vet Emerg Crit Care (San Antonio)**, v. 24, n. 6, p. 681-92, Nov-Dec 2014. ISSN 1479-3261. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1111/vec.12246>
10. DINIZ, M. S. et al. Effects of 6% tetrastarch or lactated Ringer's solution on blood coagulation in hemorrhaged dogs. **J Vet Intern Med**, v. 32, n. 6, p. 1927-33, Nov 2018. ISSN 1939-1676. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1111/jvim.15327>
11. DINIZ, M. S. et al. Effects of 6% Tetrastarch and Lactated Ringer's Solution on Extravascular Lung Water and Markers of Acute Renal Injury in Hemorrhaged, Isoflurane-Anesthetized Healthy Dogs. **J Vet Intern Med**, v. 32, n. 2, p. 712-21, Mar 2018. ISSN 1939-1676. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1111/jvim.14853>
12. DZIKITI, T. B.; HELLEBREKERS, L. J.; VAN DIJK, P. Effects of intravenous lidocaine on isoflurane concentration, physiological parameters, metabolic parameters and stress-related hormones in horses undergoing surgery. **J Vet Med A Physiol Pathol Clin Med**, v. 50, n. 4, p. 190-5, May 2003. ISSN 0931-184X. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1046/j.1439-0442.2003.00523.x>
13. FANTONI, D. T. et al. Pulse pressure variation as a guide for volume expansion in dogs undergoing orthopedic surgery. **Vet Anaesth Analg**, v. 44, n. 4, p. 710-8, Jul 2017. ISSN 1467-2987. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1016/j.vaa.2016.11.011>
14. GAROFALO, N. A. et al. Comparison of Transpulmonary Thermodilution and Calibrated Pulse Contour Analysis with Pulmonary Artery Thermodilution Cardiac Output Measurements in Anesthetized Dogs. **J Vet Intern Med**, v. 30, n. 4, p. 941-50, Jul 2016. ISSN 1939-1676. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1111/jvim.13984>
15. IIZUKA, T.; NISHIMURA, R. Context-sensitive half-time of fentanyl in dogs. **J Vet Med Sci**, v. 77, n. 5, p. 615-7, May 2015. ISSN 0916-7250. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1292/jvms.14-0549>
16. ISHIKAWA, Y. et al. Effect of isoflurane anesthesia on hemodynamics following the administration of an angiotensin-converting enzyme inhibitor in cats. **J Vet Med Sci**, v. 69, n. 8, p. 869-71, Aug 2007. ISSN 0916-7250. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1292/jvms.69.869>

17. JAMES, M. F. et al. Resuscitation with hydroxyethyl starch improves renal function and lactate clearance in penetrating trauma in a randomized controlled study: the FIRST trial (Fluids in Resuscitation of Severe Trauma). **Br J Anaesth**, v. 107, n. 5, p. 693-702, Nov 2011. ISSN 0007-0912. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1093/bja/aer229>
18. JOHNSTON, G. M. et al. The confidential enquiry into perioperative equine fatalities (CEPEF): mortality results of Phases 1 and 2. **Vet Anaesth Analg**, v. 29, n. 4, p. 159-70, Oct 2002. ISSN 1467-2987. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1046/j.1467-2995.2002.00106.x>
19. JOHNSTON, G. M. et al. Is isoflurane safer than halothane in equine anaesthesia? Results from a prospective multicentre randomised controlled trial. **Equine Vet J**, v. 36, n. 1, p. 64-71, Jan 2004. ISSN 0425-1644. Disponível em <https://dx.doi.org/10.2746/0425164044864723>
20. KLEIN, A. V. et al. Changes in pulse pressure variation and plethysmographic variability index caused by hypotension-inducing hemorrhage followed by volume replacement in isoflurane-anesthetized dogs. **Am J Vet Res**, v. 77, n. 3, p. 280-7, Mar 2016. ISSN 0002-9645. Disponível em <https://dx.doi.org/10.2460/ajvr.77.3.28>
21. MAIANTE, A. A. et al. Comparison of the cardio-respiratory effects of methadone and morphine in conscious dogs. **J Vet Pharmacol Ther**, v. 32, n. 4, p. 317-28, Aug 2009. ISSN 1365-2885. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1111/j.1365-2885.2008.01042.x>
22. MANTOVANI, M. M. et al. Clinical monitoring of cardiac output assessed by transoesophageal echocardiography in anaesthetised dogs: a comparison with the thermodilution technique. **BMC Vet Res**, v. 13, n. 1, p. 325, Nov 2017. ISSN:1746-6148. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1186/s12917-017-1227-9>
23. MCBRIDE, D. et al. Hydroxyethyl starch 130/0.4 compared with 0.9% NaCl administered to greyhounds with haemorrhagic shock. **Vet Anaesth Analg**, v. 44, n. 3, p. 444-51, May 2017. ISSN 1467-2987. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1016/j.vaa.2016.05.015>
24. MERCADO, P. et al. Transthoracic echocardiography: an accurate and precise method for estimating cardiac output in the critically ill patient. **Crit Care**, v. 21, n. 1, p. 136, Jun 2017. ISSN 1364-8535. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1186/s13054-017-1737-7>
25. MONNET, X. et al. Third-generation FloTrac/Vigileo does not reliably track changes in cardiac output induced by norepinephrine in critically ill patients. **Br J Anaesth**, v. 108, n. 4, p. 615-22, Apr 2012. ISSN 0007-0912. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1093/bja/aer491>
26. MONTEIRO, E. R. et al. Effects of acepromazine on the cardiovascular actions of dopamine in anesthetized dogs. **Vet Anaesth Analg**, v. 34, n.5, p. 312-21, Sep

2007. ISSN 1467-2987. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1111/j.1467-2995.2006.00328.x>

27. MONTEIRO, E. R. et al. Effects of remifentanil on the minimum alveolar concentration of isoflurane in dogs. **Am J Vet Res**, v. 71, n. 2, p. 150-6, Feb 2010. ISSN 0002-9645. Disponível em <https://dx.doi.org/10.2460/ajvr.71.2.150>
28. MONTEIRO, E. R. et al. Hemodynamic effects in dogs anesthetized with isoflurane and remifentanil-isoflurane. **Am J Vet Res**, v. 71, n. 10, p. 1133-41, Oct 2010. ISSN 0002-9645. Disponível em <https://dx.doi.org/10.2460/ajvr.71.10.1133>
29. MUIR, W. W.; WIESE, A. J. Comparison of lactated Ringer's solution and a physiologically balanced 6% hetastarch plasma expander for the treatment of hypotension induced via blood withdrawal in isoflurane-anesthetized dogs. **Am J Vet Res**, v. 65, n. 9, p. 1189-94. Sep 2004. ISSN 0002-9645. Disponível em <https://dx.doi.org/10.2460/ajvr.2004.65.1189>
30. MUIR, W. W. et al. Arterial blood pressure as a predictor of the response to fluid administration in euvoletic nonhypotensive or hypotensive isoflurane-anesthetized dogs. **J Am Vet Med Assoc**, v. 245, n. 9, p. 1021-7, Nov 2014. ISSN 0003-1488. Disponível em <https://dx.doi.org/10.2460/javma.245.9.1021>
31. NISHIKAWA, T.; DOHI, S. Errors in the measurement of cardiac output by thermodilution. **Can J Anaesth**, v. 40, n. 2, p. 142-53, Feb 1993. ISSN 0832-610X. Disponível em <https://link.springer.com/article/10.1007%2FBBF03011312>
32. OHTA, M. et al. Cardiovascular effects of dobutamine and phenylephrine infusion in sevoflurane-anesthetized Thoroughbred horses. **J Vet Med Sci**, v. 75, n. 11, p. 1443-8, Nov 2013. ISSN 0916-7250. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1292/jvms.13-0104>
33. PERNER, A. et al. Hydroxyethyl starch 130/0.42 versus Ringer's acetate in severe sepsis. **N Engl J Med**, v. 367, n. 2, p. 124-34, Jul 2012. ISSN 0028-4793. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1056/NEJMoa1204242>
34. PIMENTA, E. L. et al. Comparative study between atropine and hyoscine-N-butylbromide for reversal of detomidine induced bradycardia in horses. **Equine Vet J**, v. 43, n. 3, p. 332-40, May 2011. ISSN 0425-1644. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1111/j.2042-3306.2010.00165.x>
35. QURESHI, S. H. et al. Meta-analysis of colloids versus crystalloids in critically ill, trauma and surgical patients. **Br J Surg**, v. 103, n. 1, p. 14-26, Jan 2016. ISSN 0007-1323. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1002/bjs.9943>
36. SILVERSTEIN, D. C.; KLEINER, J.; DROBATZ, K. J. Effectiveness of intravenous fluid resuscitation in the emergency room for treatment of hypotension in dogs: 35 cases (2000-2010). **J Vet Emerg Crit Care (San Antonio)**, v. 22, n. 6,

p. 666-73, Dec 2012. ISSN 1479-3261. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1111/j.1476-4431.2012.00822.x>

37. SMILEY, L. E.; GARVEY, M. S. The use of hetastarch as adjunct therapy in 26 dogs with hypoalbuminemia: a phase two clinical trial. **J Vet Intern Med**, v. 8, n. 3, p.195-202, May-Jun 1994. ISSN 1939-1676. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1111/j.1939-1676.1994.tb03215.x>
38. SNOW, S. J.; ARI JUTKOWITZ, L.; BROWN, A. J. Trends in plasma transfusion at a veterinary teaching hospital: 308 patients (1996-1998 and 2006-2008). **J Vet Emerg Crit Care (San Antonio)**, v. 20, n. 4, p. 441-5, Aug 2010. ISSN 1479-3261. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1111/j.1476-4431.2010.00557.x>
39. STEAGALL, P. V. et al. Evaluation of the isoflurane-sparing effects of lidocaine and fentanyl during surgery in dogs. **J Am Vet Med Assoc**, v. 229, n. 4, p. 522-7, Aug 2006. ISSN 0003-1488. Disponível em <https://dx.doi.org/10.2460/javma.229.4.522>
40. RAMOS, R. V.; MONTEIRO-STEAGALL, B. P.; STEAGALL, P. V. Management and complications of anaesthesia during balloon valvuloplasty for pulmonic stenosis in dogs: 39 cases (2000 to 2012). **J Small Anim Pract**, v. 55, n. 4, p. 207-12, Apr 2014. ISSN 1748-5827. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1111/jsap.12182>
41. SUAREZ, M. A. et al. Effect of fentanyl and lidocaine on the end-tidal sevoflurane concentration preventing motor movement in dogs. **Am J Vet Res**, v. 78, n. 1, p. 12-16, Jan 2017. ISSN 0002-9645. Disponível em <https://dx.doi.org/10.2460/ajvr.78.1.12>
42. VISCASILLAS, J. et al. Anaesthetic management and complications of balloon valvuloplasty for pulmonic stenosis in dogs. **Vet Rec**, v. 177, n. 13, p. 340, Oct 2015. ISSN 0042-4900. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1136/vr.103146>
43. WILSON, J. et al. Effects of intravenous lidocaine, ketamine, and the combination on the minimum alveolar concentration of sevoflurane in dogs. **Vet Anaesth Analg**, v. 35, n. 4, p. 289-96, Jul 2008. ISSN 1467-2987. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1111/j.1467-2995.2007.00389.x>
44. WILLIAMSON, A. J. et al. Isoflurane minimum alveolar concentration sparing effects of fentanyl in the dog. **Vet Anaesth Analg**, v. 44, n. 4, p. 738-45, Jul 2017. ISSN 1467-2987. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1016/j.vaa.2017.02.002>
45. WILLIAMSON, A. J. et al. Cardiovascular and respiratory effects of two doses of fentanyl in the presence or absence of bradycardia in isoflurane-anesthetized dogs. **Vet Anaesth Analg**, v. 45, n. 4, p. 423-31, Jul 2018. ISSN 1467-2987. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1016/j.vaa.2018.03.001>
46. YOZOVA, I. D.; HOWARD, J.; ADAMIK, K. N. Retrospective evaluation of the effects of administration of tetrastarch (hydroxyethyl starch 130/0.4) on plasma

creatinine concentration in dogs (2010-2013): 201 dogs. **J Vet Emerg Crit Care (San Antonio)**, v. 26, n. 4. p. 568-77, Jul 2016. ISSN 1479-3261. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1111/vec.12483>

47. YOZOVA, I. D.; HOWARD, J.; ADAMIK, K. N. Effect of tetrastarch (hydroxyethyl starch 130/0.4) on plasma creatinine concentration in cats: a retrospective analysis (2010-2015). **J Feline Med Surg**, v. 19, n. 10, p. 1073-9, Oct 2017. ISSN 1098-612X. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1177/1098612X16676160>

(Processo nº 1366/2019-FMVZ)

Publicado no DOE de 09/02/2022 – Executivo I – Pags. 320-321